



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### LEI MUNICIPAL Nº 627, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a denominação do Centro de Formação Educacional Ricardo Prado de Carvalho e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio público situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro desse Município passa a se chamar Centro de Formação Educacional Ricardo Prado de Carvalho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 24 de abril de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito